



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.996, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

*Designa os membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal Saúde do Município de Paraisópolis.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº. 2.207, de 1º de dezembro de 2010,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do Conselho Municipal de Saúde:

#### **I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Josy Maria Cabral Ribeiro

Suplente: Vilma Palma Silveira

#### **II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS**

Titular: Sabrina Lomônaco Abdenor

Suplente: Antônio Maurício Rosa

#### **III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

1- Titular: Gabriel José Ribeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Giordani Frederico dos Reis

2- Titular: Adriana Luzia Custódio Inácio

Suplente: Alessandra das Graças Bernardes

## IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

### a) Comunidades ou Associações Comunitárias Rurais

Titular: Hermes Francisco da Silva

Suplente: Paulo Roberto de Carvalho

### b) Representantes das Organizações Religiosas

Titular: Walney Pereira Cruz

Suplente: Telma Bueno do Prado

### c) Representantes de Movimentos Sociais e Populares

#### Organizados

Titular: Mariana Moura Medeiros

Suplente: Nilson de Carvalho Rosa

### d) Representantes das Organizações de Moradores

Titular: Juliana Patrícia dos Santos Silva

Suplente: Jean Pierre de Almeida Paula

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 7 de janeiro de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto N° 3.996, de 7/01/2022 foi publicado na data de 7/01/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei n° 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão